

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, através da sua Comissão Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos recursos administrativos, referente à Licitação acima especificada.

**Recorrentes: Construtora Sidharta Ltda e SL Construções e Serviços Eireli.**

### **Decisão:**

Conhecer do recurso interposto pela empresa **Construtora Sidharta Ltda**, para, no mérito, dar-lhe provimento.

Conhecer do recurso interposto pela empresa **SL Construções e Serviços Eireli**, para, no mérito negar-lhe provimento.

Revogar, com base no princípio da autotutela (Súmulas STF 346 e 473 e art. 53 da Lei 9784/1999), os atos decisórios proferidos na sessão do dia 08/11/2021 que inabilitaram as empresas Construtora Sidharta Ltda e SL Construções e Serviços Eireli, pelos motivos constantes da Ata de Julgamento dos Recursos, disponibilizada no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Ficam as empresas habilitadas convocadas para a sessão de **ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS**, que ocorrerá na Avenida Joana Angélica nº 79, Nazaré, Salvador, Bahia, CEP 40.050-001, Cerimonial Rainha Leonor, no dia **28/12/2021, às 09 horas**.

Salvador/BA, 13 de dezembro de 2021

**Eduardo Lins Ferreira de Araújo Neto**  
Presidente da Comissão de Licitação